

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 1986/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Comissão Administrativa Provisória, de 22 de Janeiro de 2010, se procede à anulação do Aviso n.º 1496/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2010 (Procedimento concursal comum para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para carreira e categoria de Assistente Técnico).

Data: 22 de Janeiro de 2010. — Nome: *Maria Fernanda Araújo Dias*, Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

202830329

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel

Aviso (extracto) n.º 1987/2010

Nos termos do n.º 3 no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard

Nome	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Remuneração
Maria Teresa Raposo da Silva Catarino	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46
Cristina Clara Duarte Bregieira	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46
Gracinda Francisco Teotónio Ramos	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46
Maria Rosário Pereira Soares Dias	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46
Carinade Oliveira Ferreira	Assistente Operacional.	Assistente Operacional.	Entre a 1.ª e a 2.ª	487,46

18 de Janeiro de 2010 — A Directora, *Adélia Maria Leal Lopes*.

202828864

Agrupamento de Escolas de Sátão

Aviso n.º 1988/2010

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal Não Docente, que passou ao Vínculo de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado em 01/09/2009:

Ana Lúcia Marques Mano — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª

Dina Maria Lopes Correia — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª

Maria Lúcia de Figueiredo Correia — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª

Nuno Alexandre Almeida Batista — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª

Osvalda Correia Ferro — Assistente Operacional — Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª

Sátão, 22 de Janeiro de 2010. — O Director, *Eduardo Jorge Fernandes Ferreira*.

202827268

Agrupamento de Escolas de Tábua

Aviso n.º 1989/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Tábua, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

O prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

Data: 22 de Janeiro de 2010. — Nome: *Sidónio Fernandes Costa*, Cargo: Presidente da Comissão Administrativa Provisória.

202828012

Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão

Aviso n.º 1990/2010

Nos termos do disposto do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placar do

dos serviços administrativos, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

Carreira, 18 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Adélia Maria Leal Lopes*.

202828759

Despacho (extracto) n.º 1960/2010

Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para efeitos previstos no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Agrupamento de Escolas celebrou contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, após procedimento concursal, com os seguintes trabalhadores e para as carreiras indicadas, com data de início em 26/10/2009.

átro do bloco principal desta escola sede, as listas de antiguidade do Pessoal Docente do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, com referência a 31 de Agosto de 2009.

Da referida lista cabe reclamação ao Director, no prazo de 30 dias após publicação deste aviso.

Vila Velha de Ródão, 31 de Dezembro de 2009. — O Director, *Prof. Paulo Alexandre Estêvão Grande Candeias*.

202830556

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete

Aviso (extracto) n.º 1991/2010

Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial

Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto concurso, para dois contratos de trabalho para Assistentes Operacionais, a Termo Resolutivo Certo a tempo Parcial, três horas e trinta minutos cada/dia, para assegurarem serviços de limpeza, na Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

1 — São requisitos de admissão, além da escolaridade obrigatória ou equivalência, ter exercido funções/ou estar a exercer já as referidas funções.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade e N.º Identificação de Fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas;
- Currículo e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de formação e experiência profissional.

4 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços de administração escolar da escola, ou enviado por

correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Directora da Escola Secundária Pluricurricular de Alcochete, Rua da Escola Secundária — 2890-006 Alcochete.

5 — Os métodos utilizados para a selecção dos candidatos são a Avaliação Curricular e Entrevista, realizando-se esta, em caso de empate, entre dois ou mais candidatos.

6 — Os resultados do concurso serão afixados nos serviços de administração escolar e na página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após o limite de apresentação das candidaturas.

Alcochete, 22 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Aida Maria de Jesus Lopes*.

202830783

Agrupamento de Escolas da Boa Água

Aviso n.º 1992/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 17 Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 4/01/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de oito postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até 26 de Março com 4h diárias nos dias úteis.

1 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional, de grau 1. Competências: limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Boa Água, integrando os estabelecimentos de ensino da Quinta do Conde — EBI da Boa Água, Rua Serra de Monchique; EBI n.º 2, Rua Serra da Lapa; EBI/JI Pinhal de General, Rua Cidade de Leiria.

3 — Remuneração ilíquida: 3 Euros por hora.

4 — Habilitações: escolaridade obrigatória e experiência profissional.

5 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos no LVCR (Lei n.º 12-A/2008).

6 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos da escola e na página electrónica da DGAEP.

6.1 — A candidatura deverá ser acompanhada sob pena de exclusão, de fotocópias dos documentos: do certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão de cidadão, número de identificação fiscal, *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, declarações do tempo de serviço mencionado no *curriculum vitae*.

7 — Dada a urgência do procedimento o método de selecção e critérios será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HAB)+2(EP)+4(EPA)+(FP)/8$$

7.1 — (HAB) Habilitação Académica de Base, graduada com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;
- ii) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados;
- iii) 16 Valores — escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

7.2 — (EP) Experiência Profissional, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 3 anos ou mais de tempo de serviço;
- ii) 18 Valores — de 1 ano a 3 anos de tempo de serviço;
- iii) 16 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

7.3 — (EPA) Experiência Profissional no Agrupamento, tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, de acordo com a seguinte pontuação:

- i) 20 Valores — 4 meses ou mais de tempo de serviço;
- ii) 18 Valores — de 1 a 4 meses de tempo de serviço;
- iii) 16 Valores — menos de 1 mês de tempo de serviço.

7.4 — (EP) Formação Profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores o seguinte:

- i) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 25 ou mais horas;
- ii) 6 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de horas inferior a 25 horas;
- iii) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada com a área funcional independentemente da duração em horas.

7.5 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, o critério discriminativo será a EPA.

8 — Composição do júri:

Presidente: Nuno Manuel Polido Mantas — Presidente da Comissão Administrativa Provisória

Vogais: Maria Paula Soeiro Cândido — Vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória; Maria Augusta dos Santos Maciel — Vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória;

Vogal suplente: Sónia Carla de Abreu Nóbrega — Coordenadora Técnica.

Agrupamento de Escolas da Boa Água, em 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Nuno Manuel Polido Mantas*.

202825412

Agrupamento de Escolas D. António da Costa

Aviso n.º 1993/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no expositor vitrina do átrio da Escola Sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2009. O pessoal não docente dispõe de 30 dias a partir da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto -Lei.

Em 21/01/2010. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Nunes dos Santos Ribeiro Santos*.

202830442

Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela

Aviso n.º 1994/2010

O Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, torna público que pretende contratar 12 Assistentes Operacionais para tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 12.

Local de trabalho: Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, Palmela.

Função: prestação de serviços de limpeza, vigilância e outros.

Horário semanal: três horas e trinta minutos/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3 € por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 26/03/2010.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória/experiência profissional comprovada.

Crítérios preferenciais de selecção: experiência profissional, experiência na unidade orgânica, Habilitações literárias. Estão Administrativos.

Prazo de concurso: cinco dias úteis a contarem da data da publicação deste aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio — Serviços Administrativos (9H30/16H).

Composição do Júri:

Presidente — Ana Serra.

Vogais efectivos — Manuela Nóbrega (Adjunta) e Luísa Costa (Encarregada Operacional);

Suplentes: Josefina Faria (Adjunta).

12 de Janeiro de 2010. — A Directora, *Ana Ludovina Serra*.

202827316